



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 233/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.763, de 05 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a cobertura de despesas com aquisição de maquinários agrícolas, do Convênio com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MA Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR de acordo com a seguinte ordem classificatória:

14.00 – SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
14.03 – DIVISÃO DE DESENVOL. E FOMENTO AGRICOLA	
2060100322.017 – Convênio Ministério Agricultura - Prodesa	
Fonte de Recursos - 1778	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Art. 2º. Como recurso, para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o Superávit financeiro verificado na fonte 1778 – Recursos Federais – Prodesa Ministério da Agricultura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2005.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 233/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.723, de 06 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a cobertura de despesas com aquisição de maquinários agrícolas, do Convênio com o Ministério da Agricultura e do Abastecimento - MA Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

- 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
- 14.03 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AGRÍCOLA
- 2090100325.017 - Convênio Ministério Agricultura - Prodessa

R\$ 200.000,00
R\$ 200.000,00

Art. 2º Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1º, será utilizado o crédito financeiro nº 178 - Recursos Federais -

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
 DE 07 / 12 / 2005
 DE N.º 7-570
 UMUARAMA, 07 / 12 / 2005
William Zambelli
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

PAÇO MUNICIPAL - aos 06 de dezembro de 2005

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
 LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Pedro Arildo Ruiz Filho
 PEDRO ARLDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração